

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO-ELETRÔNICO DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS E CASIMIRO DE ABREU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, INFORMA, na forma estatutária, todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional representada, pelo Sindicato dos trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico nos municípios de Macaé, Rio das Ostras e Casimiro de Abreu, que foi aprovado no último dia 13 de novembro de 2024, em assembleia, a contribuição assistencial e sua forma de oposição.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Macaé, Rio das Ostras e Casimiro de Abreu receberá as cartas de oposição nos dias 18, 19, 21, 22 e 25 de novembro, das 09h às 16h30.

A Carta de Oposição à Taxa Assistencial deverá ser escrita de próprio punho, em três vias, e autenticada em cartório. O Sindicato disponibilizará em seu portal ([www.stimmme-macaee.org.br](http://www.stimmme-macaee.org.br)) um modelo padrão, a carta deve conter as seguintes informações: Nome Completo, CPF, Função na Empresa, Nome da Empresa e CNPJ da Empresa.

Os trabalhadores em atividade offshore durante o período de entrega poderão apresentar sua carta de oposição em até cinco dias úteis após o desembarque, desde que comprovado por meio de declaração.

Estarão isentos de apresentar a carta de oposição os trabalhadores afastados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou que estiverem em licença-maternidade.

Macaé, 14 de novembro de 2024.

**MOISES FARIA DOS NASCIMENTO**  
PRESIDENTE